



000271

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.289 , DE 12 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre alteração do item III, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que compõe o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.487/06,

DECRETA

Art. 1º O item III, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

...

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

III – Departamento de Meio Ambiente e Turismo

Titular: Anderson da Silva Ferreira

Suplente: Camila da Costa Carvalho

Titular: Cíntia Manfredini

Suplente: Fábio Augusto Alcântara

Titular: Ralph Nunes Ferreira Leite

Suplente: Rafael Marques Gobbo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de junho de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa